



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

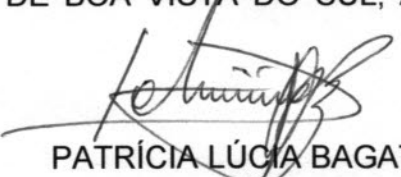
**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e
alterações,

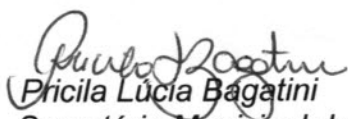
SUSPENDE, pelo período de 179 (cento e setenta e nove) dias a
avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 7º boletim, da servidora
ROSÂNGELA AGUIRRE CARNIEL mat. n.º 816, detentora do cargo de provimento
efetivo de Auxiliar de Educação, em razão de licenças por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 04/04/2025.*



Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.